



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 039/2021.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA.

CNPJ: 04.868.084/0001-30.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas na aquisição de 01 (uma) máquina de corte de papéis (equipamento para recorte de papéis silhouette cameo 3) para aperfeiçoamento nas atividades exercidas com as crianças e adolescentes assistidas na OSC.

Valor total do repasse: R\$ 2.421,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 03 de fevereiro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 28 de outubro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

